



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

09.FEV2015 001129

À
TecnoVeritas-Serviços de Engenharia e Sistemas
Tecnológicos, Lda.
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Núcleo
Empresarial de Mafra - Pav. 36-A
2640-486 MAFRA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

126/15/DSSE

ASSUNTO: SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia
Reconhecimento de entidades – ER-025

Exmos Senhores

Na sequência do V/pedido de prorrogação automática do reconhecimento como entidade auditora energética e autora de planos de racionalização e de relatórios de execução e progresso, no âmbito do SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, comunica-se que a mesma foi concedida e é válida até 30-01-2020.

Brevemente será enviado o respectivo cartão de “entidade reconhecida”.

Com os melhores cumprimentos.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA
P/ O DIRETOR DE SERVIÇOS

(João Bernardo)

CC/AO